



LEI Nº 1669/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA A RUA ANTONIO ALENCAR MOITA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO SEDE DO  
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua Antonio Alencar Moita, localizada no Bairro Centro, com início na Rua Eduardo Coelho Moita, e finando na Rua Maria de Jesus Nunes Viana, no loteamento Sol Nascente, (JATOBAR).

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placa indicativa e oficializará as repartições cabíveis.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 27 de março de 2024.

  
Alex Anderson Nunes da Costa  
Prefeito Municipal

